



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO



Indicação

Indica roçagem e limpeza de área localizada ao lado da E.M. Professora Inês Rodrigues Cesarotti, na Rua Ministro Moacyr Amaral Santos, no bairro Vitória Régia.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do setor competente, a tomada de providências urgentes quanto à roçagem e limpeza da área localizada ao lado da E.M. Professora Inês Rodrigues Cesarotti, na Rua Ministro Moacyr Amaral Santos, no bairro Vitória Régia, tendo em vista que o mato encontra-se alto novamente, necessitando de manutenção, visando restabelecer as condições adequadas de uso e conservação do local.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320033003200390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO



S/S., 23 de março de 2026

Dylan Dantas



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320033003200390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO



Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320033003200390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320033003200390037003A005000

Assinado eletronicamente por **Dylan Roberto Viana Dantas** em **23/03/2026 14:49**

Checksum: **ABF98C3F222A2095DFE1EB0A9D610CDCAF5A9EC1E8D272385DA191DE808B9704**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320033003200390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.